



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1117, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000837/97-59;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **GEOVANE HOLANDA RIOS**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 763-3, o tempo de serviço prestado à Iniciativa Privada, da seguinte forma:

- **520 (quinhentos e vinte) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/8/1979 a 31/1/1980 e de 1º/2/1980 a 1º/1/1981, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA